

## Andreza Bitarães - CRCMG

---

**De:** Juliane Abreu - CRCMG  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 16:08  
**Para:** darlyane@editalassessoria.com.br  
**Cc:** Andreza Bitarães - CRCMG  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 (EGOV 017)

Sr. Licitante, boa tarde.

Seguem as respostas aos pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital n. 001/2019:

### **QUESTIONAMENTO 01:**

A letra "d" do inciso XIV do Art. 40 da Lei 8.666/93, determina a informação no Edital sobre os índices que serão aplicados no caso de Compensação Financeira por eventual atraso de pagamento por parte da Contratante, no entanto não consta no presente Edital. Qual o critério de compensação.

### **RESPOSTA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será aplicada a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, sendo calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### **QUESTIONAMENTO 02:**

Não está previsto também critério de reajuste em caso de prorrogação contratual findo os 12 (doze) meses de vigência. Solicitamos informação referente ao índice de reajuste dos valores utilizado pela administração caso haja prorrogação do contrato.

### **RESPOSTA:**

Os preços poderão ser reajustados na forma e data-base estabelecidos pela ANATEL, mediante a incidência do índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) ou outro índice que o substitua, observando-se sempre intervalo não inferior a 12 (doze) meses entre as datas-bases dos reajustes concedidos.

Informamos ainda que o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019 será modificado fazendo constar as referidas informações, contudo, considerando que as alterações não afetam a formulação das propostas, fica mantida data de realização do certame.

Atenciosamente,



Juliane Garcia de Abreu  
Pregoeira  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
[www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



---

**[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)**

---

**De:** [darlyane@editalassessoria.com.br](mailto:darlyane@editalassessoria.com.br) <[darlyane@editalassessoria.com.br](mailto:darlyane@editalassessoria.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 16:52

**Para:** [licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br)

**Cc:** [luis.segundo@editalassessoria.com.br](mailto:luis.segundo@editalassessoria.com.br)

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 (EGOV 017)

**Prioridade:** Alta

Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio,

Segue tempestivamente, pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019, cujo **objeto** é: “**contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TELEFONIA MÓVEL (Serviço Móvel Pessoal – SMP) e de TELEFONIA FIXA (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800).**”

**QUESTIONAMENTO 01:**

A letra "d" do inciso XIV do Art. 40 da Lei 8.666/93, determina a informação no Edital sobre os índices que serão aplicados no caso de Compensação Financeira por eventual atraso de pagamento por parte da Contratante, no entanto não consta no presente Edital. Qual o critério de compensação.

**QUESTIONAMENTO 02:**

Não está previsto também critério de reajuste em caso de prorrogação contratual findo os 12 (doze) meses de vigência. Solicitamos informação referente ao índice de reajuste dos valores utilizado pela administração caso haja prorrogação do contrato.

Desde já agradecemos a atenção!

**Darlyane C. Carvalho**

**111.032.446-47**

[www.editalassessoria.com.br](http://www.editalassessoria.com.br)

(34) 3231-0192



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).